



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 30.502,13 (trinta mil quinhentos e dois reais e treze centavos)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
13.01.00 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	08.122.1001-2.015	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – Terceiro Setor	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga CNPJ: 58.851.977/0001-41	Contratação de mão de obra para instalação dos equipamentos.	Custeio	Auxílios	R\$30.502,13

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 30.502,13 (trinta mil quinhentos e dois reais e treze centavos).

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Justificativa:

O presente vereador, no uso de suas atribuições legais, destinará o valor supracitado por meio de emenda impositiva à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga, visando aprimorar as condições de atendimento e infraestrutura. Especificamente, contratação de mão de obra para instalação dos equipamentos.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SD15D8YU4G6M3B5R>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SD15-D8YU-4G6M-3B5R

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 160 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: SD15-D8YU-4G6M-3B5R